ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1336

de 09 de março de 1999

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA CENTRAL DO BALNEÁRIO MOSTARDENSE

A **CÂMARA MUNICIPAL** resolve:

L E I:

Art. 1º - Passa a Praça Central do Balneário Mostardense a denominar-se *PRAÇA AMAURY GUERREIRO TEIXEIRA*.

Art. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de março de 1999.

Dr. TELMO LEMOS
Presidente da Câmara de Vereadores

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SANCIONO
Em 18/3/99

GRAZIELA DE MOURA TERRA
Secretária da Câmara de Vereadores

JOSÉ LUIZ FRANTZ
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 09/03/99 A 23/03/99
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL